

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DO PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.377 DE 31 DE MARÇO DE 2015**

**PACTUA O INCENTIVO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL NA FORMA QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO:**

- o Processo nº E-08/001/1266/2015, e
- a 3ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 12 de março de 2015,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** - Pactuar o incentivo de ampliação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal (ESB/Modalidade I), na Estratégia de Saúde da Família - ESF Malvinas B, inscrito no CNES 2276631, do Município de Macaé, no Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo desta Deliberação.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2015

**FELIPE PEIXOTO**  
Presidente

Anexo

Município	Situação atual de qualificação				Situação de qualificação proposta-incentivo				Motivo
	ACS	ESF	ESB	NASF	ACS	PSF	ESB	NASF	
MACAÉ	194	29	12 Mod. I	03	194	29	13 Mod. I	03	AMPLIAÇÃO DE 01 EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - MODALIDADE I